



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Protocolo nº: 134/2024	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei nº 001/2024	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
Data de Entrada: 22/03/2024	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Servidor: Lucia Cristal	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<i> Marcos Roberto Gomes de Oliveira 1º Secretário Câmara Municipal de Miranda-MS</i> 08/04/2024
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação nº	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: **ELANGE RIBEIRO**

“INSTITUI O 02 DE ABRIL COMO DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO AO PORTADOR DE TEA (TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA) - ABRIL AZUL NO MUNICÍPIO DE MIRANDA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, Senhor **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Exmo Senhor **FÁBIO SANTOS FLORENÇA**, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei determina a instituição do mês Abril Azul no Calendário Oficial de Eventos do Município de Miranda.

Art. 2º - No mês do “Abril Azul”, segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar-se-ão campanhas de esclarecimento e outras ações educativas visando a conscientização sobre o autismo, fundadas nas seguintes diretrizes:

I – estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito do Transtorno do Espectro Autista (TEA);



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

II – promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas ao TEA;

III – incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco no TEA, buscando a conscientização de toda a sociedade.

Art. 3º - Para a realização e organização do “Abril Azul” o Poder Executivo poderá firmar parcerias com as iniciativas pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universidades.

Art. 4º - Os símbolos da campanha serão a cor azul, a fita de conscientização “quebra-cabeça” e a peça de quebra-cabeça.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo dia 2 de abril, é celebrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, data que marca todo o mês, através da campanha ‘Abril Azul’.

Você já ouviu falar sobre o TEA?

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por um desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados.

O Abril Azul tem o objetivo de envolver toda a comunidade nas causas que incluem tais distúrbios e condições do TEA, a fim de buscar uma sociedade mais consciente, menos preconceituosa e mais inclusiva.

A causa é celebrada anualmente no dia 2 de abril, que é considerado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. A data foi estabelecida em 2007 pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Você provavelmente já deve ter visto o Cordão Girassol ou, pelo menos, já ouviu falar. Trata-se de um acessório diferenciado que tem como objetivo identificar pessoas que possuem deficiências ou condições específicas que não são perceptíveis.



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna

CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul

Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160

e-mail: camaramirandams@hotmail.com

Site: www.camaramiranda.ms.gov.br



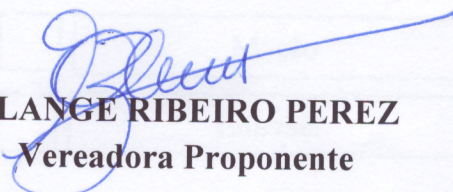
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Já o Cordão de Quebra-Cabeça, também muito utilizado atualmente, serve para identificar pessoas com autismo. Por isso, o objeto também se tornou um símbolo central na campanha de conscientização.

Por um mundo com mais respeito e inclusão!

Dessa maneira, torna-se justo o presente projeto de lei e a presente denominação a alguém que tanto fez pelo município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 08 de Abril de 2024.


ELANGE RIBEIRO PEREZ
Vereadora Proponente

Assinatura: ELANGE RIBEIRO PEREZ

INSTITUI O MÊS DE ABRIL COMO DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO PORTADOR DE TEA (TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA) - ABRIL AZUL NO MUNICÍPIO DE MIRANDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, Senhor ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO, ao uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Excmo. Senhor FABIO SANTOS FLORENÇA, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei determina a instituição do mês Abril Azul no Calendário Oficial de Eventos do Município de Miranda.

Art. 2º - No mês de "Abril Azul", segundo critérios de oportunidade e conveniência, realizar-se-ão campanhas de esclarecimento e outras ações educativas visando a conscientização sobre o autismo, fundadas nas seguintes diretrizes:

1 - estimular a adoção de uma atitude no compromisso de discutir o respeito do Transtorno do Espectro Autista (TEA).



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna

CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul

Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160

e-mail: camaramirandams@hotmail.com

Site: www.camaramiranda.ms.gov.br